



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 24/2025, que
“Dispõe sobre a aplicação do “Projeto Avenidas de Nossa História”, que
determina a obrigatoriedade de descrição nas placas dos logradouros oficiais
do Município de Capitão Enéas, contendo ementa informativa sobre sua
denominação, e dá outras providências”.**

Art. 1º - O preâmbulo do Projeto de Lei Nº 24/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Dispõe sobre a aplicação do “Projeto Avenidas de Nossa História”, que
determina a descrição nas placas dos logradouros oficiais do Município de
Capitão Enéas, contendo ementa informativa sobre sua denominação, e dá
outras providências.**

Art. 2º - O artigo 4º do Projeto de Lei Nº 24/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – A implementação das disposições desta Lei não implicará aumento de despesas para o Poder Executivo, sendo aplicadas gradualmente na medida da confecção, substituição e/ou manutenção ordinária das placas de identificação dos logradouros oficiais.”

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG, 03 de novembro de 2025.


**Tássio Dutra Araújo – PRD
Vereador**


**Juliana de Oliveira Cruz – Podemos
Vereadora**

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG

Antonio M. Macab

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM <u>1ª</u> VOTAÇÃO POR
<u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>23</u> DE <u>NOVEMBRO</u> DE <u>2025</u>
<u>Antonio M. Macab</u>
PRESIDENTE

frontos

Carlos Eduardo M. de Brito

Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Eneás - MG

Bruno

Hugo Gabriel Lopes Fernandes